

## INDICAÇÃO

Venho por meio desta solicitar à Secretaria Municipal competente a instalação de um ponto de ônibus com cobertura na Avenida das Torres, em frente ao Posto Amazônia (nº 2177), Bairro Santa Cruz

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

#### **Solicitação**

O local é amplamente utilizado por moradores, trabalhadores e estudantes que dependem do transporte coletivo diariamente. Atualmente, a ausência de um abrigo na Avenida das Torres, em frente ao Posto Amazônia (nº 2177), Bairro Santa Cruz .expõe os usuários ao sol intenso e às chuvas, causando desconforto e insegurança, especialmente em horários de pico. A implantação de um ponto com cobertura contribuirá diretamente para a melhoria das condições de espera, garantindo mais dignidade e segurança aos cidadãos.

#### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de um ponto de ônibus com cobertura na Avenida das Torres, em frente ao Posto Amazônia, nº 2177, no bairro Santa Cruz, se faz necessária diante da intensa demanda de usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente esse trecho para deslocamentos diversos. Atualmente, o local não dispõe de estrutura adequada para embarque e desembarque, expondo os passageiros ao sol intenso, chuvas e demais intempéries, o que compromete significativamente o conforto e a segurança dos munícipes. Além disso, a Avenida das Torres é uma via de grande circulação, tanto de veículos quanto de pedestres, e concentra comércios, serviços e postos de trabalho próximos, aumentando o fluxo de usuários que dependem do transporte público. A ausência de cobertura torna a espera pelo ônibus desconfortável e, em dias de chuva, inviabiliza que muitas pessoas aguardem em condições seguras. Ressalta-se ainda que a instalação de uma cobertura contribuirá para organizar melhor o fluxo de passageiros, reduzir riscos de acidentes e promover melhores condições de mobilidade urbana, atendendo aos princípios de acessibilidade e dignidade aos usuários.

AO:

- 1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300031003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de dezembro de 2025.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**  
**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300031003400310031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

